

Ano XX nº 5980 – 25 de janeiro de 2019

PLR é conquista da luta sindical garantida na CCT

Desde 1995, após ser a primeira categoria a conquistar o direito à PLR (Participação de Lucros e Rendimentos), na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o início de ano é de grande expectativa para os bancários que aproveitam a segunda parcela do benefício para pagar os conhecidos impostos, como IPTU e IPVA.

Pelo acordo, os bancos têm até 02 de março para pagar o valor da segunda parte da PLR referente ao exercício de 2018, fruto da luta sindical. O adiantamento saiu no ano passado. Embora haja data limite, os bancos têm total condições de anteciparem o valor antes do prazo máximo.

A regra básica da PLR, segundo a Convenção Coletiva de Trabalho, estabelece 90% do salário mais valor fixo de R\$ 2.355,76, limitado a R\$ 12.637,50. Se o total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até o limite individual de 2,2 salários, limitado a R\$ 27.802,48.

Na segunda parcela, destes valores, será deduzido o que já foi pago como antecipação da regra básica: 54% do salário mais valor fixo de R\$ 1.413,46. Já a parcela adicional corresponde à distribuição de 2,2% do lucro de forma linear entre os funcionários. Também será descontado o valor da primeira parcela, com teto de R\$ 4.711,52.



COMEÇA HOJE O SEGUNDO TURNO DO CAREF

Vote em Débora Fonseca



Atenção funcionários do BB, começa hoje, 25/01, a votação para a Eleição do CAREF em segundo turno. O pleito termina no próximo dia 31 de janeiro.

O SindBancários Petrópolis, a Contraf-CUT e diversos sindicatos companheiros apoiam e indicam voto em, **DÉBORA FONSECA**, número de matrícula **F2331616**.

Lembrando que votam somente os funcionários da ativa, pelo SISBB.

Bancos podem deixar de enviar dados de parentes de políticos ao Coaf por ordem do Banco Central

Na edição de ontem, 24/01, da Folha de S.Paulo, informou que o Banco Central quer excluir parentes de políticos da lista de monitoramento obrigatório das instituições financeiras. O BC propõe ainda derrubar a exigência de que todas as transações bancárias acima de R\$ 10 mil sejam notificadas ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

Pelas regras em vigor desde 2009, pais, filhos, companheiros e enteados de pessoas consideradas politicamente expostas, entre elas os políticos, são alvo de uma vigilância mais rigorosa dos bancos, com o objetivo de monitorar e coibir eventual lavagem de dinheiro com origem em desvio de recursos do Estado.

Colocadas em consulta pública na quinta-feira da semana passada (17/01), as propostas fazem parte de uma “atualização das normas” que o BC impõe aos bancos e demais instituições financeiras para combater a lavagem de dinheiro.